



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 19 de OUTUBRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº045/18-CD

PARTE JUSTIÇA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/2018-CD

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. Julião Vasconcelos de Melo, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** dos processos para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **terça -feira, dia 30 de outubro de 2018, às 18:30 horas**, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: **sito na Rua São Francisco Xavier, nº 360 Maracanã –Rio de Janeiro/RJ**. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

I- PROCESSO nº 0104 /2018 -CD jogo: A. A. PORTUGUESA X DEPORTIVO IMPERIAL. - CARIOCA ADULTO - Data 26.09.2018

1. **A.A. PORTUGUESA**, agremiação esportiva, pela prática das infrações previstas nos artigos 211 e 258-D do CBJD,
2. **LUIZ CLAUDIO DA CUNHA GONZAGA**, Auxiliar Técnico da equipe A.A. Portuguesa, registro nº 234 pela prática das condutas previstas nos artigos 243-F, § 1º e 258 do CBJD 213, II, § 2º do CBJD,
3. **THIAGO FREDERICO COUTINHO**, Técnico da agremiação DeportivoImperial, pela prática da conduta prevista 243-F, § 1º do CBJD e
4. **DEPORTIVO IMPERIAL**, agremiação esportiva, pela prática das condutas previstas nos artigos 206 e 258-D do CBJD,

Procurador: Leandro de Andrade Meuser

2- PROCESSO nº 0105 /2018 - CD - jogo: CANTO DO RIO F.C X ARFAB- ESTADUAL SUB-13 -OURO. – DATA 30/09/2018

1. **CANTO DO RIO F.C**, agremiação esportiva, pela prática da infração prevista no artigo 211 do CBJD,
2. **GUILHERME MIRABELLE DE FARIA**, Atleta da agremiação esportiva ARFAB pela prática da conduta prevista no artigo 243-F, § 1º do CBJD

Procurador: Leandro de Andrade Meuser

3- PROCESSO nº 0106 /2018 - CD - jogo: CUBIÇA/PEQUENO CRAQUE X A.A.B.B./PONTO FUTURO - ESTADUAL SUB 09 SÉRIE PRATA – DATA 15/09/2018

1. **CUBIÇA/PEQUENO CRAQUE**, clube incurso no Artigo 211 (3x) do CBJD

Procurador: JOÃO PEDRO JÚNIOR

4- PROCESSO nº 0107 /2018 - CD - jogo: E.C.PEDRO DO RIO X DEPORTIVO IMPERIAL - ADULTO – DATA 21/09/2018



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 19 de OUTUBRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº045/18-CD

1. EC PEDRO DO RIO, associação desportiva incursa no artigo 211 do CBJD;
2. YGOR RODRIGUES PAIXÃO, nº 22, Identidade nº 211998489, atleta da Equipe E.C Pedro do Rio, incursão no Artigo 254-A, I do CBJD

Procurador: JOÃO PEDRO JÚNIOR

5- PROCESSO nº 0108 /2018 - CD - jogo: MONTANHA CLUBE X COMARY FUTSAL. - ESTADUAL SUB-09 – SÉRIE PRATA - DATA 23/09/2018

1. MONTANHA CLUBE, por infração ao artigo 211 do CBJD;

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

6- PROCESSO nº 0109 /2018 - CD - jogo: MADUREIRA E.C. X VASCO DA GAMA - ESTADUAL SUB-15. – DATA 24/09/2018

1. ALEXANDRE CRUZ VELASCO, membro da comissão técnica da equipe Vasco da Gama, por condutas tipificadas por infração ao Art. 258 do CBJD; Sr.
2. CAUAN DIAS BARRETO, atleta Nº 05, da Equipe MADUREIRA E.C., por condutas tipificadas nos Art. 254-A
3. LUIZ FELIPE DRUMMOND, atleta Nº06. Da equipe Vasco da Gama, por condutas tipificadas nos Art. 254-A
4. MADUREIRA E.C. artigo 258-D do CBJD
5. C.R. VASCO DA GAMA artigo 258-D do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2018.

Dr. Leonardo Antunes

Auditor Presidente –II º CD do TJD/RJ

Alessandra da Mota Pereira

Secretária –I º CD do TJD/RJ